



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 517

Caracarái-RR, 05 de agosto de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, conforme tabela abaixo.

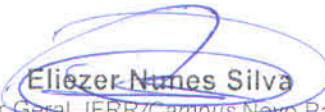
PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Américo José Afonso Júnior	Conduzir veículo oficial <b>TRITON NAZ-3988</b> a fim de transladar com o diretor geral do IFRR CNP que comprará material de manutenção para referida instituição citada.	Campus Novo Paraíso / Rorainópolis/ Campus Novo Paraíso	29.07.2016
Edileno da Silva Souza	Conduzir veículo oficial <b>MICRO ÔNIBUS NAW-7976</b> a fim de levar e deixar professores da escola Estadual Henrique Dias para participarem do Encontro Pedagógico 2016.2	CNP/ Baliza/ CNP/ Baliza / CNP/ Baliza/CNP.	02 a 03. 08.2016
Jediel Silva dos Santos	Conduzir veículo oficial <b>L 200 TRITON NAZ 3988</b> a fim de transladar com o servidor, que buscará colmeias em apicultura de Boa Vista.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/ Campus Novo Paraíso.	05.08.2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 05 de agosto de 2016.

  
Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012.